



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-16039/12

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 04672/15

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Aposentando:

2.1. Nome: Maria do Carmo Dantas Silva

2.2. Cargo: Assistente Técnico

2.3. Matrícula: 100.381-0

2.4. Lotação: Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 20 de dezembro de 2014.

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a ausência de um dos sobrenomes da servidora no ato aposentatório. Atendendo à notificação, o gestor previdenciário trouxe aos autos a retificação reclamada. Não restando inconformidades, a Auditoria conclui pela legalidade e recomenda o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - N°. 2483, à fl. 03 do documento n° 02009/15.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. **Maria do Carmo Dantas Silva**, matrícula N° 100.381-0, Assistente Técnico da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, à fl. 03 do documento n° 02009/15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 26 de novembro de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 26 de Novembro de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO